Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 086/85

PROJETO DE LEI Nº 16/85 ~~13/85-PM~~

A COMISSÃO DE FINANÇAS E JUSTIÇA
C. M. Palmital, 16 SET 1985
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

Autoriza a execução de obras e a abertura de Crédito Especial para as obras de urbanização e ajardinamento em terrenos cedidos pela FEPASA em área central da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Publico Municipal autorizado a executar obras de urbanização e ajardinamento em terrenos cedidos pela FEPASA, na Avenida Reginalda Leão, nos trechos: entre a Cerâmica Albano e a rua Duque de Caxias; entre o predio da Estação e a rua Vereador Lopes; e, entre a rua Vereador Lopes e Paulo Vergi-nio.

Artigo 2º - Para ocorrer com as despesas decorrentes das obras citadas no artigo 1º, fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal de Palmital a abrir um crédito especial até o valor de Cr 100.000.000(cem milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - O Crédito Especial autorizado pelo artigo 2º, terá como recurso o excesso de arrecadação que se verificará no exercicio.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 27 de agosto de 1985.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1º/2º/3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 6 X 5 VOTOS
SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 SET 1985
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17 Setº 85
OFÍCIO Nº 153/85

C. M. Palmital, 16 SET 1985
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

16/85

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ~~13/85PM~~

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos senhores Vereadores.

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o projeto de Lei n. 13/85PM, que autoriza a abertura de crédito especial para as obras de urbanização e ajardinamento de terrenos da --- FEPASA no centro da cidade.

A cessão destes terrenos por parte da FEPASA- é antiga reivindicação deste Executivo, agora atendida; autorizando,- que seja ajardinada e arborizada a área.

O muro existente no trecho entre a estação e- a rua Vereador Lopes será desmanchado e reconstruido próximo a linha- férrea, para que o terreno possa ser aproveitado em beneficio da ci-- dade.

Com essa urbanização e demais obras que serão feitas, o aspecto daquela área central da cidade será totalmente re-- modelado, melhorando o visual e oferecendo maiores condições de con-- forto aos munícipes.

Em se tratando de projeto de lei de suma im-- portancia para nossa cidade, solicitamos os préstimos de Vossas Excelências no sentido de que o aprovem em carater de urgência urgentíssima.

Agradecendo antecipadamente as atenções de - Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos de estima e consideração.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

EM ANEXO:
1- Xerox das areas (coloração em azul)
2- xerox do termo de permissão.